



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para o velório municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>URNA FUNERÁRIA SEMI LUXO ADULTO, COM VISOR MODELO SEXTAVADO (CONVENIADOS).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais;</li><li>- Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura;</li><li>- Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado;</li><li>- Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen dourado;</li><li>- Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, com contos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas;</li><li>- Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm;</li><li>- Alças: contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de ¾”, na cor ouro, fixadas por 03 (três) canoplas em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte;</li><li>- Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco,</li></ul>		UN	50	354,50	17.725,00



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

	<p>babado em TNT de 10cm, sobre badado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acabamento externo: sombreada com verniz de alto brilho;</li><li>- Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo;</li><li>- Medida externa: comprimento 2,00m, largura 0,63m e altura 0,37m;</li><li>- Medida interna: comprimento 1,95m, largura 0,55m e altura 0,34m;</li></ul>					
2	<p>CAIXA DE OSSOS</p> <p>confeccionada em madeira pinus com 20 mm de espessura, forro TNT, 02 chavetas, comprimento inferior 55 cm, comprimento superior 50 cm, largura inferior 26 cm, largura superior 30 cm, altura com tampa 22 cm.</p>	UN	20	144,90	2.898,00	
3	<p>URNA FUNERÁRIA OBESA ADULTO</p> <p>MODELO SEXTAVADO.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa: confeccionada com 95 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com dois frisos em baixo relevo nas laterais, sem gravação sob pressão, com rodapé nas medidas de 65mm por 15mm;</li><li>- Fundo: confeccionado com madeira de pinus reflorestada, liso sem borda ou moldura;</li><li>- Tampa: confeccionada com 116 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com dois frisos em baixo relevo nas laterais, sem gravação sob pressão, com quadro boleado e fixado por 4 chavetas de metal bicromatizada;</li><li>- Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, pintado na cor da urna e com silkscreen dourado;</li><li>- Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, em formato trapezoidal, pintado na cor da urna, com silkscreen dourado. As chavetas</li></ul>	UN	5	547,78	2.738,90	



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

	<p>destes componentes deverão ser de metal bicromatizado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm;</li><li>- Alças: contendo quatro alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4”, na cor ouro, com ponteiras, fixadas por 05 (cinco) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte;</li><li>- Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 23cm, sobre babado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado;</li><li>- Acabamento externo: cor havana sombreada e verniz de alto brilho;</li><li>- Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo;</li><li>- Medida externa: comprimento 2,20m, largura 0,87m e altura 0,54m;</li><li>- Medida interna: comprimento 2,12m, largura 0,78m e altura 0,50m;</li></ul>					
4	<p>URNA FUNERÁRIA ADULTO SIMPLES SEXTAVADA MODELO SEXTAVADO (ISENÇÃO).</p> <p>Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação sob pressão, de relevo nas laterais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura;</li><li>- Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado;</li><li>- Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen;</li><li>- Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x020m, com cantos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizado;</li></ul>	UN	200	336,33	67.266,00	



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm;</li><li>- Alças: contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4”, na cor ouro, fixadas por 3 (três) canoplas em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas em parafuso em cada suporte;</li><li>- Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT, sobre babado em renda branca e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado;</li><li>- Acabamento externo: castanho com verniz de alto brilho;</li><li>- Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo;</li><li>- Medida externa: comprimento 2,00m, largura 0,63m e altura 0,37m;</li><li>- Medida interna: comprimento 1,95m, largura 0,55m e altura 0,34m;</li></ul>					
5	<p>URNA FUNERÁRIA CRIANÇA RECÉM NASCIDO MODELO SEXTAVADO INFANTIL.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com 1 friso em baixo relevo nas laterais;</li><li>- Fundo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, liso sem borda ou moldura;</li><li>- Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com 1 friso em baixo relevo nas laterais, fixada por 2 chavetas de metal dourada e quadro boleado;</li><li>- Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, pintado na cor da urna e com silkscreen;</li><li>- Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, pintado na cor da urna, em formato trapezoidal com as dimensões de 0,115m x 0,095m x 0,05m com silkscreen e fixado por 3 chavetas de metal dourada;</li><li>- Visor: trapézio 2 – espessura 0,35mm, comprimento 10,5cm, base maior 7,5cm e base menor 3,5cm;</li><li>- Alças: contendo quatro alças</li></ul>	UN	15	225,00	3.375,00	



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

	simples, não basculantes, modelo fixa dourada infantil; - Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: cor branca esmaltada; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 0,67m, largura 0,31m e altura 0,24m; - Medida interna: comprimento 0,62m, largura 0,26m e altura 0,19m;					
6	VELA VOTIVA 5 X 5 parafina pura, com 48 horas de queima.		UN	500	9,50	4.750,00
7	FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT BRANCO CX C/ 100 UNIDADES tamanho médio		CX	450	39,90	17.955,00
8	FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT AMARELO CX C/ 100 UNIDADES		CX	15	37,00	555,00
9	FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT ROSA CX C/ 100 UNIDADES		CX	25	37,00	925,00
10	FLOR ARTIFICIAL CRISÂNTEMO EM TNT AZUL CLARO CX C/ 100 UNIDADES		CX	25	37,00	925,00
11	VEU GOTA RENDA BRANCA 4 CM		UN	400	25,00	10.000,00
12	URNA FUNERÁRIA LUXO MODELO DECAÉDRICO Caixa: confeccionada com ângulo reto em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com dois frisos em baixo relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, mioldura com formatos arredondados, com gravação, fixada por 6 chavetas douradas e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de		UN	15	898,22	13.473,30



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6

	<p>fibra de madeira de 6,0mm; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 6,0mm, dividido em três peças assim dispostas: -sobre tampo do visor, fixada com 4 chavetas; -Cruz central fixada com 2 cavetas; -Peseira fixada com 3 chavetas. As chavetas destes componentes deverão ser da cor dourada. - Visor: oval 1 – espessura 0,35mm, comprimento 44,0cm, base maior 21cm e base menor 17cm; - Alças: seis alças basculantes de alumínio fundido na cor dourada; - Acabamento interno: forro em tecio matelassê, badado em tecido branco com largura de 14cm, sobre babado em renda com filetes dourados modelo luxo com largura de 23,5cm e travesseiro forrado com tecio acetinado matelassê recheado com maravalha de pinus reflorestado; - Acabamento externo: Cor nogueira com efeito patina e verniz de alto brilho; - Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo; - Medida externa: comprimento 1,98m, largura 0,65m e altura 0,41m; - Medida interna: comprimento 1,93m, largura 0,60m e altura 0,35m</p>					
13	<p>URNA FUNERARIA ADULTO SEMI LUXO SEXTAVADA MODELO SEXTAVADO. - Caixa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais; - Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura; - Tampa: confeccionada com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado; - Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen dourado; - Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm,</p>	UN	60	358,00	21.480,00	



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7

	<p>com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, com contos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm;</li><li>- Alças: contendo seis alças basculantes, modelo parreira dourada;</li><li>- Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado;</li><li>- Acabamento externo: castanho com verniz de alto brilho;</li><li>- Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo;</li><li>- Medida externa: comprimento 2,00m, largura 0,61m e altura 0,37m;</li><li>- Medida interna: comprimento 1,95m, largura 0,55m e altura 0,34m;</li></ul>					
<b>14</b>	<p><b>URNA FUNERÁRIA ADULTO ALONGADO SEXTAVADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa: confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais;</li><li>- Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura;</li><li>- Tampa: confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado;</li><li>- Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira e com silkscreen dourado;</li><li>- Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, com contos arredondados, pintura imitando madeira, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas;</li><li>- Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base maior 19cm e base menor 14cm;</li></ul>		UN	20	462,50	9.250,00



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

8

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alças: contendo quatro alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiras metalizadas, fixadas por 05 (cinco) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte;</li><li>- Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 10cm, sobre babado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado;</li><li>- Acabamento externo: castanha com verniz de alto brilho;</li><li>- Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo;</li><li>- Medida externa: comprimento 2,10m, largura 0,63m e altura 0,37m;</li><li>- Medida interna: comprimento 2,05m, largura 0,55m e altura 0,34m;</li></ul>					
15	<p>URNA FUNERÁRIA SEMI LUXO-SEMI OBESA SEXTAVADA MODELO SEXTAVADO.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa: confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação sob pressão, de relevo nas laterais;</li><li>- Fundo: confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura;</li><li>- Tampa: confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado;</li><li>- Tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com efeito sombreado em todo seu contorno e silkscreen dourado;</li><li>- Sobre tampo: confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x0,29m x0,20, com cantos arredondados, com efeito sombreado em todo seu contorno, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas;</li><li>- Visor: trapézio 1 – espessura 0,35mm, comprimento 30cm, base</li></ul>	UN	20	520,33	10.406,60	



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

9

	<p>maior 19cm e base menor 14cm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alças: contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiros metalizadas, fixadas por 03 (três) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte;</li><li>- Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 10cm, sobre badado em renda de 23cm e travesseiro rechedo com maravalha de pinus reflorestado;</li><li>- Acabamento externo: castanho com verniz de alto brilho;</li><li>- Embalagem: plástico transparente com respiro, com identificação visível do fabricante e do medelo;</li><li>- Medida externa: comprimento 2,02m, largura 0,72m e altura 0,41m;</li><li>- Medida interna: comprimento 1,97m, largura 0,63m e altura 0,36m</li></ul>					
<b>16</b>	<p><b>URNA FUNERARIA MODELO SEXTAVADO COM VISOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- urna modelo sextavado com visor 1/4 fundo mdf de 6mm laterais da caixa</li><li>- confeccionada em mdf de 15 mm e laterais da tampa confeccionadas em mdf de 09 mm</li><li>- laterais caixa e tampa gravadas a fogo, tampo confeccionado em chapa de madeira prensada de 9mm com gravação com 2 sobretamos confeccionado mdf de 3mm, bíblia ou cristo - plástico metalizado no meio, silk screen dourado, alças varão com 04 suportes de cada lado, na metalizada, 04 chavetas para fechamento da tampa, forrada internamente em material biodegradavel branco, babado em material biodegradável branco com renda branca e sobrebabado de rendão branco, travesseiro solto acabamento externo na cor sombreado escuro ou claro, cerejeira, mogno ou marfim com verniz alto brilho. medidas internas: 1,93 x 0,58 x 0,34.</li></ul>		UN	100	358,00	35.800,00



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

10

17	URNA FUNERARIA SEXTAVADA SEM VISOR - urna modelo sextava sem visor, fundo mdf de 6mm laterais da caixa - confeccionada em mdf de 15mm e laterais da tampa confeccionadas em mdf de 09mm - laterais da caixa e tampa gravadas a fogo, tampo em chapa de madeira prensada de 3mm silk screen dourado, com seis alças fixas pigmentadas, forrada internamente em papel branco, babado em material biodegradavel branco, travesseiro solto , acabamento externo na cor cerejeira, mogno ou marfim com verniz . medidas internas: 1,93 x 0,58 x 0,34.		UN	100	320,00	32.000,00
18	SACO P/ OSSOS INVIOLAVEL C/ IDENTIFICAÇÃO . PACOTE C/ 10 UN. Em filme 20mmc (baixa densidade); Medidas: 50 x 80 cm (aproximadas); Acompanha cartão para identificação;		PCT	50	102,17	5.108,50
19	PAPELÃO P/ URNA MORTUÁRIA papelão para ornamentação de urnas mortuárias com edredon costurado		UN	250	18,00	4.500,00
20	INVOLUCROS P/ CADAVERES COM ZIPER 2,20 X 0,80 - 20 MMC Sem alças; Confeccionado em filme 20 MMC Com zíper frontal; Acompanha: Cartão para identificação;		UN	60	33,62	2.017,20
21	CAIXA OSSUARIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE APROVADA PELO MEIO AMBIENTE COR PRETA Medidas Externas: 27,5(a) x 58,5(c) x 26,5(l) cm		UN	50	47,90	2.395,00
22	URNA DE FIBRA PARA REMOÇÃO Borda de tampa com acabamento emborrachado a fim de evitar a plorifloração de odores; Reforço nas laterais e no fundo com ferro; Sistema de fechamento com pressão e 1/4 de volta; Urna de fibra com alças simétricas e inteiriças; Interior em gel		UN	2	1.400,00	2.800,00



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

coat para melhor higienização Cor preta						
--	--	--	--	--	--	--

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1. *O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da homologação do processo de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.1. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### Subcontratação

1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

1.1. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

1.1. *O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da solicitação de fornecimento, em remessa parcial conforme a necessidade do departamento.*

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### **Fiscalização Técnica**

1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#),

1.1.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

1.1.1. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

13

1.1.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

1.1.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

### **Fiscalização Administrativa**

1.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

1.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **Gestor do Contrato**

1.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

1.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

1.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

1.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

1.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

1.1. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

1.1. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

14

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de (5) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

1.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

1.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

15

- 1.1.1. o prazo de validade;
- 1.1.1. a data da emissão;
- 1.1.1. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 1.1.1. o período respectivo de execução do contrato;
- 1.1.1. o valor a pagar; e
- 1.1.1. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **Prazo de pagamento**

1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade ATA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

1.1. O fornecimento do objeto será parcelado



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

16

### Exigências de habilitação

1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

1.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

1.1. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

17

1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **Qualificação Econômico-Financeira**

1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

*8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.*

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O custo estimado total da contratação R\$ 268.343,50

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 02
- II) Fonte de Recursos: 01;
- III) Programa de Trabalho: 0004;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30;
- V) Plano Interno: [112];

1.1. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Paraguaçu Paulista, 19 de março de 2024